PORTARIA Nº 095/2014

DATA: 19 de maio de 2014

SÚMULA: Concede Licença Gestante para Servidora

Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestante para a servidora REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA HABILITADA PH, com a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 15 de maio a 11 de setembro de 2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de maio de 2014.

NELTON BRUM Prefeito Municipal